



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **GABINETE DO VEREADOR RICARDO FIGUEIRA**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO/RJ

INDICAÇÃO: 033 /2013

**Requeiro**, após observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Exmo. Rogério Cabral, DD. Prefeito em exercício do Município de Nova Friburgo, a presente **INDICAÇÃO**:

Que seja realizado no Ponto de Taxi número 10 em Conselheiro Paulino, os seguintes trabalhos:

- 1) Construção de uma cobertura para os veículos;
- 2) Recuo do estacionamento;
- 3) Calçamento do espaço.

#### BREVE JUSTIFICATIVA:

Os veículos ficam estacionados próximos a rua, com grande probalilidade de acidentes, enquanto que existe uma grande área atrás sem utilização. Os mesmos ficam expostos ao sol causando calor excessivo para os profissionais e usuários. O calçamento com a retirada do pó de pedra, dará mais qualidade de vida, pois o produto se espalhado sempre na ocorrência de ventos.

Nova Friburgo, 05 de Março 2013

---

*Ricardo Figueira  
vereador PSDC*